



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS Nº. 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 003/2022

Em cumprimento ao Edital nº. 003/2022 que regulamentou o processo destinado à contratação para cadastro de reserva, por prazo determinado, de profissionais de nível Superior (completo) e Médio (completo), para atuação na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas deste Edital, em conformidade com o Item 11 do Edital nº. 003/2022.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL

1.1 Fica estabelecido que os candidatos convocados deverão enviar os documentos do item 2.4 desta convocação, de forma digitalizada em PDF, para o e-mail: educacaopss@pedrocanario.es.gov.br no período de **03 de fevereiro de 2022 até o dia 04 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas**, observando o horário de Brasília.

1.2 Na hipótese de não observância à data da chamada para envio dos documentos por e-mail, o candidato será RECLASSIFICADO.

1.3 Não haverá tolerância de atraso em relação a data determinada para o envio dos documentos por e-mail.

2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-MAIL PARA A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 A chamada para a contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos nesta convocação e no Edital de Abertura do Processo Seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede municipal de ensino.

2.2 A chamada ocorrerá de acordo com a regulamentação disposta no Edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e da presente convocação e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

2.3 A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.



2.4 Para efeito de comprovação dos títulos é OBRIGATÓRIA o envio por email dos seguintes documentos, conforme itens 7 a 9 e seus subitens do Edital nº. 001/2022:

Documento A) Ficha de Inscrição.

I - FICHA DE INSCRIÇÃO - GERADA PELO SISTEMA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO – comprovante de inscrição do candidato.

O arquivo deverá ser enviado em PDF com o nome “Classificação do candidato_ED1_Ficha de inscrição”. Exemplo 004_ED3_Ficha de Inscrição.

Documento B) Documentos Pessoais.

I - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG).

II - Comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> comprovando a regularidade cadastral do CPF.

III - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral que poderá ser retirado no site do TSE <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>.

IV - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF.

V - Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação).

VI - Comprovante de conta bancária do BRASIL (se possuir).

VII - No caso do sexo masculino, Certificado de Reservista.

Os documentos deverão ser enviados de forma conjunta (todos os documentos no mesmo anexo) em PDF, na ordem descrita acima e com o título padrão: “Classificação do Candidato_ED1_Documentos pessoais”. Exemplo: 004_ED3_Documentos pessoais.

Documento C) Formação acadêmica/titulação

Comprovante de formação acadêmica/titulação (Curso Superior/Técnico/Pós-graduação/Mestrado/Doutorado ou declaração de cursando), conforme Item 8 do Edital nº. 001/2022.



O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o nome “Classificação do candidato_ED1_FormaçãoTitulação”. Exemplo 004_ED3_FormaçãoTitulação.

Documento D) Tempo de Serviço

Comprovante de tempo de serviço no cargo pleiteado em instituição pública ou privada, a contar a partir de fevereiro de 2018,), conforme Item 9 do Edital nº. 001/2022.

Os arquivos deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo) em PDF com o título no padrão: “Classificação do Candidato_ED3_Tempo de Serviço”. Exemplo: 004_ED1_Tempo de Serviço.

Documento E) Certidões Negativas

Certidão Negativa Criminal de 1ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio do site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.

O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o título no padrão “Classificação do Candidato_ED1_Certidão Negativa”. Exemplo: 004_ED3_Certidão Negativa.

Documento F) Reserva de vagas

Documentação comprobatória em atendimento à condição de pessoa com deficiência.

Os arquivos deverão ser enviados, em forma conjunta (todos os arquivos) em um mesmo anexo, em PDF, com título padrão “Classificação do Candidato_ED3_LaudoPcD. Exemplo: 004_ED1_LaudoPcD.

2.5 No campo ASSUNTO do e-mail, o candidato deverá escrever o seguinte padrão: “Número da classificação_ED1_Nome completo do candidato_Cargo Pleiteado_Localização”. Ex:004_ED3_Caio Tício de Mévio_Professor Interprete de Libras _atendimento Itinerante na Sede e Distritos.

2.6 No CORPO do e-mail, o candidato deverá informar os seguintes dados:

Classificação: 000 ED1 Nome do candidato: Número de Inscrição: Cargo/disciplina: Localização: Tipo de Inscrição: Ampla concorrência ou Portador de Deficiência.

Exemplo:

Classificação: 004 ED3

Nome do Candidato: Caio Tício de Mévio

Número de Inscrição: 123456A78BC9DE100

Cargo/disciplina: Professor Intérprete de Libras



Localização: atendimento itinerante na Sede e Distritos

Tipo de Inscrição: Ampla Concorrência.

2.7 Para efeito de comprovação de títulos e análise documental, o candidato deverá anexar em UM ÚNICO e-mail, eletrônicos e/ou digitalizados em formato.pdf, conforme descrito no item 2.4 do presente edital de convocação.

2.7.1 **Na hipótese de envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato**, só será considerado o **PRIMEIRO** e-mail encaminhado.

2.7.2 **O total de arquivos em PDF a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis) anexos, ou seja, até 01 (um) arquivo em PDF, de cada documento exigido no item 2.4 (A, B, C, D, E e F).**

2.7.3 O tamanho do e-mail com **os seus anexos não poderá exceder 20 (megabytes).**

2.8 Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, deverão encaminhar 01 (um) em-mail para cada convocação.

2.9 Não serão aceitos documentos ilegíveis (sem foco e sem nitidez) com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, **sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.**

2.10 Os **documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida**, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

2.11 Na hipótese de não atendimento ou não apresentação da documentação completa (originais e cópias) prevista no item 2.4, para fins de atendimento à Chamada e Comprovação de Títulos, bem como à Formalização de Contrato, o candidato será RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação.

2.12 Ao candidato será permitida somente 1 (uma) reclassificação.

3 DO RESULTADO DA ANÁLISE



3.1 Após análise dos documentos enviados por e-mail, os candidatos que tiverem seus documentos deferidos, formarão um cadastro de reserva e serão convocados via SITE da PMPC, para a 3ª etapa do processo seletivo – Formalização do contrato, conforme quantitativo de vagas, ou assim que forem surgindo as vagas do cadastro de reservas.

3.2 Na 3ª etapa, os candidatos serão convocados via SITE da PMPC, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem PRESENCIALMENTE, na Secretaria Municipal de Educação – Semed, para apresentação de todos os documentos, formulários e declarações originais, que foram encaminhados via e-mail, para conferência e formalização do contrato.

3.3 Os candidatos que forem RECLASSIFICADOS OU ELIMINADOS serão informados através do resultado no SITE da PMPC, o(s) motivo(s) da reclassificação ou eliminação.

3.3.1 A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº. 044/2021, informará ao candidato se sua documentação enviada foi deferida ou indeferida, e o motivo do indeferimento, se for o caso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação.

4.2 Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados não estão em acordo com as exigências do Edital nº. 001/2022 e com as normas desta convocação o candidato estará ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado.

4.3 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

4.4 Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato junto à Comissão de Sindicância Municipal.

4.5 Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem ocupadas antes do final da



lista de classificação divulgada, a Secretaria Municipal de Educação - Semed encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do processo seletivo sem perda de sua posição.

4.6 Para fins das chamadas sequenciais e das que surgirem no decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação - Semed DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE utilizar o SITE da PMPC, de modo que possa comprovar a qualquer tempo a convocação do candidato, assegurando assim a transparência do processo. A Semed deverá estipular o dia e o período para a apresentação da documentação comprobatória presencialmente ou via e-mai.

4.7 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

4.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

Pedro Canário/ES, 03 de fevereiro de 2022

GILDO NUNES SOARES
Secretário Municipal de Educação
Decreto PMPC Nº033/2021

Comissão instituída pela Portaria nº 044/2021

- 01- Alessandra Baiense Pereira
- 02- Fabiana Balliana Canal
- 03- Juliana Santos Borgo
- 04- Maria Suely Brunelli Azevedo
- 05- Maria da Glória Gonçalves
- 06- Rita de Cacia Barbosa de Andrade
- 07- Sandra Francisco Santos



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Auxiliar Administrativo (Distrito Assentamento Castro Alves)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
3	ELIZIANE BATISTA DOS SANTOS	10/05/1995	Feminino	26	Classificado
4	SONIA MOREIRA DE SOUSA	14/08/1978	Feminino	6	Classificado
5	WANDERSON BASTOS SANTOS	15/07/1997	Masculino	6	Classificado



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Auxiliar Administrativo (Cristal do Norte)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
7	ALESSANDRA DE MORAES SOUSA	08/09/1988	Feminino	30	Classificado
8	KLEISON SILVA SANTOS	16/12/1989	Masculino	30	Classificado
9	ALINE ARAÚJO BARBOSA LACERDA	22/08/1990	Feminino	30	Classificado



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Auxiliar Administrativo (SEDE)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
11	MARCIENE SOUZA ALMEIDA	03/04/1989	Feminino	32	Classificado
12	SHEILANE DE JESUS ALMEIDA VIEIRA	12/10/1990	Feminino	32	Classificado
13	NICKOLAS SOUZA SANTOS	29/01/1994	Masculino	32	Classificado
14	GEYARA MAIA DE SOUZA	17/01/1998	Feminino	32	Classificado
15	RAYANE SOARES FERNANDES DA SILVA	13/09/2003	Feminino	32	Classificado
16	ANA CAROLINY COSTA ARAUJO	02/05/1996	Feminino	31	Classificado
17	AMÉLIA RIBEIRO E SILVA	05/01/1959	Feminino	30	Classificado
18	JOSELIA JOSE DA SILVA	09/11/1964	Feminino	30	Classificado
19	ANTONIO ALBINO MOL	03/04/1966	Masculino	30	Classificado



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Auxiliar Administrativo (SEMED)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
4	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	27/01/1973	Masculino	30	Classificado
5	ADRIANA PIRES PRATES ARRUDA	29/08/1982	Feminino	30	Classificado
6	MARCOS JOHN MUNIZ SANTOS	14/02/1987	Masculino	30	Classificado
7	JANINE SILVA DE BRITO	21/03/1990	Feminino	30	Classificado



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Auxiliar de Serviços Gerais (SEMED)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
3	MANOEL MESSIAS SILVA AGUIAR	10/09/1965	Masculino	32	Classificado



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Vigia - SEDE

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
40	YAN PEREIRA DE SOUZA	30/05/2000	Masculino	29	Classificado
41	ADILSON LOPES RUBIM	23/04/1970	Masculino	26	Classificado
42	CHARLES DEAN DE SOUZA SANTANA	06/03/1982	Masculino	26	Classificado
43	GUTEMBERG NERY SANTOS	21/05/1989	Masculino	26	Classificado
44	LEANDRO BATISTA LOURENCO	06/10/1991	Masculino	26	Classificado
45	WASHINGTON LUIZ DA SILVA JÚNIOR	10/09/1990	Masculino	25	Classificado
46	JARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	27/06/1981	Masculino	23	Classificado
47	RODRIGO VIEIRA DE JESUS	23/08/1988	Masculino	23	Classificado
48	JOSÉ CARLOS ANGELO	01/05/1977	Masculino	22	Classificado
49	MARILZAN AMBROZIO DOS SANTOS	19/09/1977	Masculino	22	Classificado
50	HEBER PAULINO DOS SANTOS	22/03/1966	Masculino	17	Classificado
51	ADENILSON SILVA	22/11/1969	Masculino	17	Classificado
52	FLÁVIO GEANMONOND VALENTINO	09/04/1975	Masculino	17	Classificado